Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano XIV | Edição nº 2263

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa 2
Licitação, Compras e Almoxarifado 5
Contratos Administrativos 7
Atos do Legislativo 8

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

LEI COMPLEMENTAR Nº 1022
DE 08 DE MAIO DE 2026.

Revoga o artigo 5º da Lei Complementar nº 64, de 3 de dezembro de 1992, que dispõe sobre doação de terreno à firma AUTO SOCORRO E FUNILARIA PAULINHO.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o artigo 5º da Lei Complementar n° 64, de 3 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 08 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Origem: Projeto de Lei Complementar nº 4/2026, de autoria do Executivo Municipal.

.....

LEI Nº 5149
DE 08 DE MAIO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 82/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia)

Institui o Dia Municipal da Mulher Negra e/ou Afrodescendente.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município, Lei Municipal n° 3.128, de 25 de setembro de 1998, o Dia Municipal da Mulher Negra e/ou Afrodescendente, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho, visando proporcionar, nesse período, programas, palestras, rodas de conversa, campanhas e debates sobre o tema, com o objetivo de fortalecer a luta e a resistência das mulheres negras contra a opressão de gênero, o racismo estrutural, a exploração de classes e as desigualdades socioeconômicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 08 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

LEI Nº 5150
DE 08 DE MAIO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 83/2025, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação, à gestante, da prerrogativa de doação da membrana amniótica para fins terapêuticos e de pesquisa.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal da Estância De Bragança Paulista aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos de saúde localizados no Município de Bragança Paulista obrigados a informar as gestantes sobre a prerrogativa de doar a bancos de tecidos humanos a membrana amniótica após o parto, na forma como autorizado pela Portaria GM/MS nº 8.041, de 1º de setembro de 2025, que, dentre outras providências, define o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes.

Art. 2º A orientação à gestante durante o acompanhamento pré-natal deverá observar os critérios previstos na Portaria GM/MS nº 8.041, de 1º de setembro de 2025.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, bancos de tecidos e centros de pesquisa, visando ao adequado encaminhamento e aproveitamento das doações, observados os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 8.041, de 1º de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 08 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.908
DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidores, a pedido.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no MEMO/SMA/DIRH N° 42/2026 CM, Processo Administrativo nº 20176/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de maio de 2026, a Sra. ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA, do emprego de Professor de Educação Infantil, matrícula n° 7260, considerando o contido no Processo Administrativo nº 18002/2026.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de maio de 2026, a Sra. ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA, do emprego de Professor de Educação Infantil, matrícula n° 9080, considerando o contido no Processo Administrativo nº 18002/2026.

Art. 3º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de maio de 2026, o Sr. FERNANDO VINICIUS PEREIRA DE SOUZA, do emprego de Motorista Júnior, considerando o contido no Processo Administrativo nº 17545/2026.

Art. 4º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de maio de 2026, a Sra. FERNANDA DA SILVA ALVES, do emprego de Guarda Civil Municipal – 3ª CLASSE, considerando o contido no Processo Administrativo nº 18458/2026.

Art. 5º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de maio de 2026, o Sr. LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, do emprego de Agente da Autoridade de Trânsito-3ª CLASSE, considerando o contido no Processo Administrativo nº 19196/2026.

Art. 4º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de maio de 2026, a Sra. MARIA DE LOURDES APARECIDA DE TOLEDO SILVEIRA, do emprego de Auxiliar de Serviços Escolares, considerando o contido no Processo Administrativo nº 19889/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Bragança Paulista, 05 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.914
DE 06 DE MAIO DE 2026.

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 11 de maio de 2026, a Sra. LÚCIA REGINA DE OLIVEIRA DORTA, portadora do RG nº 22.810.301-0, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível III, Ref. C03. Resolve, ainda, designá-la para prestar serviços no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 06 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.923
DE 07 DE MAIO DE 2026.

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 11 de maio de 2026, a Srta. CAROLINE RODRIGUES ALBUQUERQUE, portadora do RG nº 48.101.951-0, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível VI, Ref. C06. Resolve ainda designá-la para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 07 de maio de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDITAL

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo presente edital, **NOTIFICA** sobre a lavratura de Auto de Infração Ambiental nº 173-C por infração a Lei 4049/2009 de Bragança Paulista c/c Norma NBR 10151 de 2019, nos autos do processo administrativo 24325/2024, a Sra. Dalva de Almeida Mota dos Santos, inscrito no **CPF nº 001.XXX.128-XX**, cuja tentativa de entrega de correspondência via correios na Francisco Virgili, 98 – Santa Libânia - Bragança Paulista/SP, restou infrutífera, tendo o mesmo retornado ao remetente. 1) Da imposição de penalidade de multa expressa no Auto de Infração Ambiental, poderá o infrator interpor recurso em primeira instância à(o) Secretária(o) Municipal do Meio Ambiente, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente edital, devendo o mesmo ser protocolizado no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista ou através do portal Cidadão Bragantino. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 2) Fica o proprietário cientificado que, conformando-se com o auto de infração, deverá o interessado retirar o boleto para pagamento na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no prazo estipulado, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00. O boleto será gerado com a data da publicação do presente edital, iniciando a contagem do prazo a partir desta data, e com vencimento em 20 (vinte) dias corridos, independentemente da data de retirada do mesmo pelo interessado. 3) Caso não efetuado o pagamento no prazo fixado, a multa será encaminhada à Dívida Ativa, cujo valores respectivos devem ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA.

Bragança Paulista / SP, 04 de maio de 2026.

João Ricardo Guimarães Caetano
Secretário Municipal do Meio Ambiente

R. Madre Paulina nº 301 – Centro – CEP 12914-370
Bragança Paulista / SP – Telefone: (11)4033 -1870
smma@braganca.sp.gov.br

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: 062/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA CONFECÇÃO DE JORNAL.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 08/05/2026 às 13:00

LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/05/2026 às 13:00

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 13/05/2026 às 13:01

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 14/05/2026 às 09:30

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - https://pncp.gov.br ou Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 – Telefone: (11) 4034.7100 – Ramal: (1165)

Bragança Paulista, 07 de maio de 2026.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Secretária Municipal de Administração

.....

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRAVES ESPORTIVAS PARA FUTEBOL SOCIETY E FUTSAL, COM FORNECIMENTO DE REDES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO INCLUSOS, DESTINADAS ÀS QUADRAS E CAMPOS SOCIETY DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DE LAZER E ESPORTES – CILES.

DATA DA ABERTURA: 29.05.2026 ÀS 09:30 HORAS

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 07 de maio de 2026.

EDSON FARALHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36532/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – RET 01
INTERESSADO: DIVERSAS SECRETARIAS
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8°, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. pregoeira, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados.

R R CARDOSO LTDA
LOTE 1:
ITEM 1 VALOR UNITÁRIO R$ 38,02
ITEM 2 VALOR UNITÁRIO R$ 34,51
ITEM 3 VALOR UNITÁRIO R$ 22,00
ITEM 4 VALOR UNITÁRIO R$ 25,00
ITEM 5 VALOR UNITÁRIO R$ 10,01
ITEM 6 VALOR UNITÁRIO R$ 10,00
ITEM 7 VALOR UNITÁRIO R$ 10,00
ITEM 8 VALOR UNITÁRIO R$ 10,00
ITEM 9 VALOR UNITÁRIO R$ 10,00
ITEM 10 VALOR UNITÁRIO R$ 10,00
ITEM 11VALOR UNITÁRIO R$ 10,00
ITEM 12 VALOR UNITÁRIO R$ 6,00
ITEM 13 VALOR UNITÁRIO R$ 6,00
ITEM 14 VALOR UNITÁRIO R$ 6,00
ITEM 15 VALOR UNITÁRIO R$ 7,00
ITEM 16 VALOR UNITÁRIO R$ 7,00
LOTE 5:
ITEM 64 VALOR UNITÁRIO R$ 49,81
ITEM 65 VALOR UNITÁRIO R$ 76,28
ITEM 66 VALOR UNITÁRIO R$ 99,99
ITEM 67 VALOR UNITÁRIO R$ 42,00
ITEM 68 VALOR UNITÁRIO R$ 45,21
ITEM 69 VALOR UNITÁRIO R$ 9,00
ITEM 70 VALOR UNITÁRIO R$ 15,57
ITEM 71 VALOR UNITÁRIO R$ 28,00
ITEM 72 VALOR UNITÁRIO R$ 40,00
ITEM 73 VALOR UNITÁRIO R$ 64,09
ITEM 74 VALOR UNITÁRIO R$ 150,31
LOTE 6:
ITEM 75 VALOR UNITÁRIO R$ 315,00
ITEM 76 VALOR UNITÁRIO R$ 188,66
ITEM 77 VALOR UNITÁRIO R$ 25,20
ITEM 78 VALOR UNITÁRIO R$ 100,00
ITEM 79 VALOR UNITÁRIO R$ 115,00
R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS
LOTE 2:
ITEM 17 VALOR UNITÁRIO R$ 0,09
ITEM 18 VALOR UNITÁRIO R$ 0,14
ITEM 19 VALOR UNITÁRIO R$ 0,06
ITEM 20 VALOR UNITÁRIO R$ 0,95
ITEM 21 VALOR UNITÁRIO R$ 0,50
ITEM 22 VALOR UNITÁRIO R$ 0,29
ITEM 23 VALOR UNITÁRIO R$ 0,90
ITEM 24 VALOR UNITÁRIO R$ 1,04
ITEM 25 VALOR UNITÁRIO R$ 6,10
ITEM 26 VALOR UNITÁRIO R$ 20,00
ITEM 27 VALOR UNITÁRIO R$ 16,80
ITEM 28 VALOR UNITÁRIO R$ 5,80
ITEM 29 VALOR UNITÁRIO R$ 6,30
ITEM 30 VALOR UNITÁRIO R$ 7,55
ITEM 31 VALOR UNITÁRIO R$ 39,16
ITEM 32 VALOR UNITÁRIO R$ 51,50
ITEM 33 VALOR UNITÁRIO R$ 175,00
INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA
LOTE 3:
ITEM 34 VALOR UNITÁRIO R$ 16,17
ITEM 35 VALOR UNITÁRIO R$ 15,19
ITEM 36 VALOR UNITÁRIO R$ 16,80
ITEM 37 VALOR UNITÁRIO R$ 17,04
ITEM 38 VALOR UNITÁRIO R$ 19,22
ITEM 39 VALOR UNITÁRIO R$ 20,23
ITEM 40 VALOR UNITÁRIO R$ 16,20
ITEM 41 VALOR UNITÁRIO R$ 15,47
ITEM 42 VALOR UNITÁRIO R$ 9,62
ITEM 43 VALOR UNITÁRIO R$ 2,71
ITEM 44 VALOR UNITÁRIO R$ 2,14
ITEM 45 VALOR UNITÁRIO R$ 0,26
ITEM 46 VALOR UNITÁRIO R$ 0,39
ITEM 47 VALOR UNITÁRIO R$ 68,30
ITEM 48 VALOR UNITÁRIO R$ 116,35
ITEM 49 VALOR UNITÁRIO R$ 168,00
TELAFER COMERCIO DE ACO E TELAS LTDA
LOTE 4:
ITEM 50 VALOR UNITÁRIO R$ 44,12
ITEM 51 VALOR UNITÁRIO R$ 30,90
ITEM 52 VALOR UNITÁRIO R$ 269,19
ITEM 53 VALOR UNITÁRIO R$ 125,77
ITEM 54 VALOR UNITÁRIO R$ 167,26
ITEM 55 VALOR UNITÁRIO R$ 449,76
ITEM 56 VALOR UNITÁRIO R$ 701,61
ITEM 57 VALOR UNITÁRIO R$ 80,83
ITEM 58 VALOR UNITÁRIO R$ 108,51
ITEM 59 VALOR UNITÁRIO R$ 97,44
ITEM 60 VALOR UNITÁRIO R$ 121,84
ITEM 61 VALOR UNITÁRIO R$ 82,30
ITEM 62 VALOR UNITÁRIO R$ 34,96
ITEM 63 VALOR UNITÁRIO R$ 65,60
Bragança Paulista, 08 de maio de 2026
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Secretário Municipal de Serviços
Leonardo Godoi Paes
Secretário Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios
Tatiana Canquerini Leal
Secretária Municipal de Educação
Stefania Penteado Corradini Rela
Secretária Municipal de Administração
Carmem Silvia Guariente
Secretária Municipal de Saúde
Raul Wagner Tadeu Lencini
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Marcos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Ação e Desenvolvimento Social
Edson Faralhi
Secretário Municipal da Juventude, Esportes e Lazer
Dorival Francisco Bertin
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

.....

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Aditamento 02
P.A. nº 41.826/2022 – PP Nº 229/2022 – Contrato n° 094/2024

– Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 02.05.2026 e 01.05.2027, ou até que se conclua o novo processo licitatório, conforme documentos juntados nos autos, respeitando a vigência máxima estabelecida pela legislação que rege.

Data da assinatura: 02/05/2026

.....

Extrato de Aditamento 06

P.A. nº 3.477/2023 – PP Nº 019/2023 – Contrato n° 030/2023 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente aditivo tem por finalidade o acréscimo do módulo CONAM "Portal do Terceiro Setor". Logo, o valor mensal do contrato passa de R$ 282.982,27 (Duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) mensais, para R$ 294.982,27(duzentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e dois mil e vinte e sete centavos) mensais, correspondente a 4,24% de acréscimo no valor mensal, contados a partir da data de sua assinatura, somando o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) referente a implantação do módulo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, anuência da empresa contratada, e parecer jurídico constante do processo.

Data da assinatura: 08/05/2026

.....

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL n° 68/2026

Assunto: **convocação da 6ª audiência pública de 2026 (Prestação de Contas da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2026).**

Pelo presente, fica convocada a 6ª audiência pública do Poder Legislativo no corrente exercício, a ser realizada em **20 de maio de 2026**, **quarta-feira**, com início às **9h15**, na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, situada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, constando da pauta a **Prestação de Contas da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2026**, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício n° 50/2026 - GS/SMSA.

Casa do Poder Legislativo, 29 de abril de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

.....

EDITAL N° 71/2026

Assunto: convocação da 15ª sessão semanal da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 15ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 12 (doze) de maio de 2026, terça-feira, com início às 10h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Bruno Leme, presidente, Missionária Pokaia, vice-presidente, Coronel Américo, Fábio Nascimento e Gabriel Gomes Curió, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matéria em trâmite, em regime especial:

PROJETO DE LEI N° 30/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, em seu art. 165, inciso II, e § 2º, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), por parte do Poder Executivo, para apreciação pela Egrégia Câmara Municipal;

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

PROJETO DE LEI Nº 28/2026, de autoria do vereador Coronel Américo, que dispõe sobre a execução semanal do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial de Bragança Paulista nas escolas da rede municipal de ensino;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 6 de maio de 2026.

BRUNO LEME

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Glaucia Mariana Cesila Ferreira

Assistente de Gestão Legislativa

.....

EDITAL N° 72/2026

Assunto: convocação da 15ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 15ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 12 (doze) de maio de 2026, terça-feira, com início às 13h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Jota Malon, presidente, Sidiney Guedes, vice-presidente, Bruno Leme, Cláudio Coxinha e Missionária Pokaia, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;

3 Em regime especial:

PROJETO DE LEI Nº 30/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, em seu Art. 165, inciso II, e § 2º, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

4 Em regime ordinário: Não constam matérias;

5 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

6 Para análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei n° 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais:

PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO, de autoria do Prefeito Edmir Chedid (Projeto de Lei n° 27/2026)**;**

7 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 6 de maio de 2026.

JOTA MALON

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Thereza Paula de Moraes Lugli

Especialista em Assessoria

.....

EDITAL N° 73/2026

Assunto: convocação da 15ª sessão semanal da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 15ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 13 (treze) de maio de 2026, quarta-feira, com início às 9h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Camila Marino da Saúde, presidente, Rafael de Oliveira, vice-presidente, Jocimar Scotti, Mauro Moreira e Soninha da Saúde, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matérias em trâmite:

2.1 Em regime especial:

PROJETO DE LEI N° 30/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, em seu art. 165, inciso II, e § 2º, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), por parte do Poder Executivo, para apreciação pela Egrégia Câmara Municipal.

2.2 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 29/2026, de autoria do vereador Jota Malon, que cria a Lei Manuela, que proíbe o funcionamento de motores de sucção em piscinas de uso coletivo enquanto abertas aos usuários, obriga à instalação de dispositivos para segurança e proteção dos usuários e dá outras providências;

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 6 de maio de 2026.

CAMILA MARINO DA SAÚDE

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Gabriel Pedro Moriondo

Assistente de Gestão Legislativa

.....

EDITAL Nº 74/2026

Assunto: convocação da 15ª sessão ordinária de 2026.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 15ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 12 (doze) de maio de 2026, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1- Apreciação de atas de sessões anteriores;

2- Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

3- Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposituras escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2026, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar n° 803/2015, que instituiu normas para concessão de alvará de funcionamento e de certificado de inscrição municipal, no âmbito do município de Bragança Paulista.

PROJETO DE LEI Nº 24/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para a incineração e/ou destruição mecânica de documentos do arquivo permanente da divisão de patrimônio mobiliário da Prefeitura Municipal, na forma que especifica, e dá outras providências.

3- **GRANDE EXPEDIENTE**:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 7 de maio de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

.....

INFORME À POPULAÇÃO Nº 17/2026

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa à população que foram recebidas na 14ª sessão ordinária, em 5 de maio de 2026, as seguintes matérias:

MOÇÃO Nº 27/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, ao Excelentíssimo Senhor Elmir Chedid, Prefeito do Município de Serra Negra, e ao Vice-Prefeito Rodrigo Dematte, manifestando Aplausos deste Legislativo, pela implementação de programa voltado à promoção da autonomia financeira de mulheres vítimas de violência doméstica;

MOÇÃO Nº 28/2026, de autoria do vereador Bruno Leme, à Direção do Jornal Em Dia, manifestando aplausos deste Legislativo, pela celebração de seu 23º aniversário, ocorrido em 17 de abril de 2026;

MOÇÃO Nº 29/2026, de autoria da vereadora Fabiana Alessandri, requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à criação do Programa Municipal de Atenção e Orientação às Mães Atípicas - Bragança Paulista;

MOÇÃO Nº 30/2026, de autoria do vereador Bruno Leme, à Direção da Rádio Bragança FM 79.7, manifestando aplausos deste

Legislativo, pela celebração de seu 78º aniversário, comemorado nesta data, 30 de abril de 2026.

PROJETO DE LEI Nº 30/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, em seu art. 165, inciso II, e § 2º, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), por parte do Poder Executivo, para apreciação pela Egrégia Câmara Municipal;

Informa ainda que o texto das matérias acima indicadas está disponibilizado para consulta na internet, no endereço www.camarabp.sp.gov.br.

Casa do Poder Legislativo, 6 de maio de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

.....

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Processo de despesa n. 153/2025

Concorrência Eletrônica nº 01/2026

1. No item 14.10 do Termo de Referência – Anexo I do Edital da Concorrência em epígrafe, onde se lê**:**

14.10 *O gestor do contrato será o Sr.* ***Marco Antônio Siqueira Donula****, que irá juntamente à fiscal administrativa, a Sra.* ***Luciene Aparecida Bozeda Dias de Souza****, e ao fiscal técnico, o Sr.* ***Jhones Henrique Damas Alves,*** *exercer a gestão e fiscalização nos moldes do contrato firmado, de acordo com a Lei nº 14.133/21.*

Leia-se:

14.10 *O gestor do contrato será o Sr.* ***Marco Antônio Siqueira Donula****, que irá juntamente à fiscal administrativa, a Sra.* ***Luciene Aparecida Bozeda Dias de Souza****, e ao fiscal técnico, o qual será indicado pela Câmara Municipal a partir do processo de contratação PD nº 0067/2026), exercer a gestão e fiscalização nos moldes do contrato firmado, de acordo com a Lei nº 14.133/21.*

2. Mantidas as demais disposições editalícias, inclusive as etapas da sessão pública da Concorrência, já que a alteração não compromete a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei 14.133/2021.

Bragança Paulista, 07 de maio de 2026.

Sebastião Garcia Amaral

Presidente da Câmara

.....



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br

Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100